

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 07
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 08
Atos da Escola de Minas - EM	Página 09
Total de Páginas: 10	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Acesso à Informação

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 303, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, cujo art. 3º subdelega competência aos reitores de universidades federais para autorizar a cessão de servidores, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando o processo nº 23109.004642/2020-27, RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE, SIAPE nº 1.584.352, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

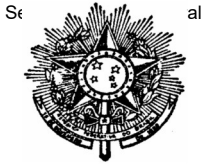
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA REITORIA Nº 304, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 223/2020, de 20 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora RENATA GUERRA DE SA COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, para substituir o servidor SERGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650, na função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 305, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 227/2020, de 21 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 2.543.616, na função de Pró-Reitor de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de agosto a 14 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 306, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 228/2020, de 21 de julho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, para substituir a servidora RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6.418.704, na função de Diretora da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 14 de agosto de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 307, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Revogar os itens 47 e 49 do anexo da Portaria Reitoria nº 540, de 5 de agosto de 1994.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

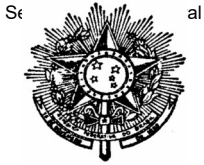
PORTARIA REITORIA Nº 308, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o processo nº 23109.001663/2020-91, RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor HEDER CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.582.812, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

- Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 309, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.005059/2020-33, RESOLVE: Autorizar a permanência da servidora FLAVIA SOUZA MAXIMO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.390.708, lotada no Departamento de Direito/EDTM, realizando as atividades inerentes ao exercício do cargo remotamente, na cidade de Cotrone/Itália, durante a execução do Período Letivo Especial, ou seja, até a data de 17 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 310, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PJU/REITORIA-UFOP Nº 239/2020, de 29 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de Procurador Geral da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 19 de agosto a 4 de setembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 311, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PJU/REITORIA-UFOP Nº 237/2020, de 29 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de Procurador Geral da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 6 a 15 de agosto de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 312, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PJU/REITORIA-UFOP Nº 238/2020, de 29 de julho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de Procurador Geral da UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 18 de agosto de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 62, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000783/2020-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Marta Luzie de Oliveira Frecheiras, matrícula SIAPE nº 2.296.896, lotada no Departamento de Filosofia, para cursar doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 63, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000784/2020-15; RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Monique Rafaella Anuniação de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.929.372, lotada no Departamento de Matemática, para cursar doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no período de 01/08/2020 a 10/02/2024. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 64, DE 16 DE JULHO DE 2020.

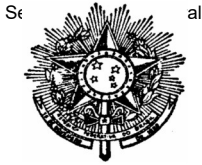
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000781/2020-81; RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Ivanete Bernardino Soares, matrícula SIAPE nº 2.242.090, lotada no Departamento de Letras, para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/07/2020 a 30/06/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 65, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000799/2020-83; RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para realização de pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 03/08/2020 a 02/08/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 66, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000785/2020-60; RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para cursar mestrado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 03/08/2020 a 02/02/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 68, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001959/2019-78, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(a) servidor(a) Rosália da Conceição Alves Lopes, Siape 2.350.234, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 23109.000800/2020-70; **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral da servidora Karina Gomes Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.657.395, lotada no Departamento de Jornalismo, para realização de pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica Portuguesa, Lisboa/Portugal, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 71, DE 21 DE JULHO DE 2020.

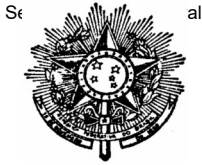
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004249/2017-38, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao(a) servidor(a) Raphael Antônio Borches Gomes, Siape 2.402.414, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 76, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 2347/2019; **RESOLVE**: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, Cidade do Porto/Portugal, no período de 08/08/2020 a 07/02/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 2870/2019; **RESOLVE**: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Giselle Oliveira Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1.261.643, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 12/08/2020 a 11/02/2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROGEP Nº 78, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o disposto no processo interno nº 3737/2018; RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Acevesmoreno Flores Piegaz, matrícula SIAPE nº 1.556.603, lotado no Departamento de Artes Cênicas, para dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 10/08/2020 a 09/08/2022. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA PROGEP Nº 80, DE 27 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Prorrogar até 21/03/2020 o contrato da professora substituta Marina de Oliveira Serravite, docente do Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto (DECPA) da Escola de Medicina (EMED), em função de estabilidade decorrente de licença maternidade própria. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão De Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 021, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de obra de adequação à acessibilidade e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40, de 22 de maio de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação;

Servidor	SIAPE	Lotação
Ivana Perucci E. dos Santos	1.811.008	PRECAM
Sandra Maria Antunes Nogueira	1.684.404	PRECAM
Aldo César Andrade D'Angelo	1.096.054	PRECAM

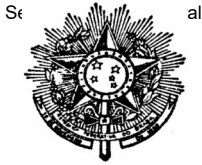
Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de planejamento da Contratação

II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Suprimentos.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA CSU Nº 022, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de obra de Adequação à Acessibilidade e Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico no Restaurante do Campus Morro do Cruzeiro, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40, de 22 de maio de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação;

Servidor	SIAPE	Lotação
Ivana Perucci E. dos Santos	1.811.008	PRECAM
Sandra Maria Antunes Nogueira	1.684.404	PRECAM
Aldo César Andrade D'Angelo	1.096.054	PRECAM

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento:

I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo.

Gabriel Augusto Sanches Hernandes - Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

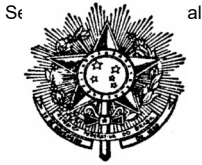
PORTARIA PROGRAD Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, expressa na portaria nº 188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde; a Lei nº 13.979/2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional da Covid-19; as resoluções Cuni nº 2.337 e Cuni nº 2.338; a Medida Provisória (MPV) nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; o disposto na portaria MEC nº 544/2020; o disposto no parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19; a nota técnica nº 32/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM, que apresenta Análise do Parecer do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº 9/2020, que versa sobre a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19; o disposto no processo nº 23109.004723/2020-27 (SEI); o disposto no processo nº 23109.005057/2020-44 (SEI), RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Pró-reitoria de Graduação o programa de Monitoria Tecnológica, em caráter emergencial, para suporte às atividades acadêmicas em ambientes virtuais de aprendizagem durante o período de execução de aulas remotas, no período de pandemia.

Art. 2º A monitoria consiste em atividades de suporte aos professores para utilização de ambientes virtuais de aprendizagem no desenvolvimento operacional das disciplinas da graduação, contribuindo para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, durante as atividades acadêmicas no período de pandemia.

Página 7 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Art. 3º A seleção dos monitores se dará por meio de editais específicos, nos quais serão estipulados os meses de atuação, quantitativo de vagas e também os critérios para seleção.

Art. 4º Os monitores selecionados cumprirão carga horária de atividades de 15 horas semanais, de forma remota, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria tecnológica, recebendo bolsa conforme estabelecido nos editais de seleção, proporcional à frequência mensal registrada. O valor da bolsa de monitoria será pago sempre no mês subsequente ao da realização das atividades, mediante atestado mensal da frequência do monitor no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.

Art. 5º É vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor responsável, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.005132/2020-77 de 16 de julho de 2020; o ofício COMATB/ICEB/Reitoria-UFOP Nº 1645/2020; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso, RESOLVE:

Art. 1º Excluir a equivalência entre as disciplinas Introdução à Álgebra Linear (MTM112) e Álgebra Linear I (MTM116) para o currículo 3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

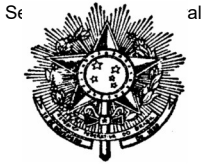
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO SEI Nº 3914-2020

Divulga : 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Científica entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Associação Instituto Tecnológico Vale (ITV) e a Fundação Gorceix (FG). Processo SEI nº 3914/2020 e processo físico 1140/2018. Objeto: Alteração da Clausula 7.1 do acordo de apoio ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação, nível Mestrado, modalidade Profissional, na área de instrumentação, controle e automação de projetos de mineração. Valor: R\$ 504.210,00 - Vigência: 26/04/2018 a 27/12/2021. Data de Assinatura: 26/06/2021. Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia A. M. de Lima; pela FG: Cristovam Paes de Oliveira (Presidente) e pela ITV: Wesley Garcia Franco. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.

CONTRATO SEI Nº 4501-2020

Divulga: Acordo entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo SEI nº 4501/2020. Objeto: "Vacínologia racional no rastreamento e identificação de potenciais epítomos de células B e T: construção de protótipos vacinais e avaliação de imunogenicidade e memória contra a COVID-19", contemplado no âmbito do Edital PROPPI/UFOP nº 08/2020. Valor: R\$ R\$ 101.526,40. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2021. Data de Assinatura: 28/07/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Morais.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

CONTRATO SEI Nº 4519-2020

Divulga: Acordo entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo SEI 4519/2020. Validação da utilização de pool de amostras extraídas como possibilidade de ampliação da capacidade diagnóstica do SARSCoV-2 por PCR em tempo real, contemplado no âmbito do Edital PROPP/UFOP nº 08/2020. Valor: R\$ 38.737,60. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2021. Data de Assinatura: 28/07/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

CONTRATO SEI Nº 4576-2020

Divulga: Acordo entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo SEI 4576/2020. Melhoria da infraestrutura do laboratório multiusuário para o diagnóstico molecular e sorológico da covid-19", contemplado no âmbito do Edital PROPP/UFOP nº 08/2020. Valor: R\$ 120.867,11. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2021. Data de Assinatura: 28/07/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

CONTRATO SEI Nº 4589-2020

Divulga: Acordo entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo SEI nº 4589/2020. Objetivo: Tecnologia Contra a Covid-19: Desenvolvimento e Confecção de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Profissionais da Saúde, Respiradores, Ventiladores e Peças de Reposição para Equipamentos Médicos", contemplado no âmbito do Edital PROPP/UFOP nº 08/2020. Valor: R\$ R\$ 25.916,40. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2021. Data de Assinatura: 28/07/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

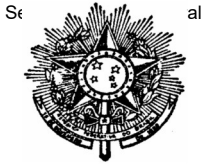
CONTRATO SEI Nº 4602-2020

Divulga: Acordo entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Fundação Gorceix (FG). Processo SEI nº 4602/2020. Objetivo: Desenvolvimento De Sensor De Baixo Custo Para Monitorar Moncentração De Co2 Em Ventilador Pulmonar Único Usado Em Mais De Um Paciente, contemplado no âmbito do Edital PROPP/UFOP nº 08/2020. Valor: R\$ 61.526,40. Vigência: 28/07/2020 a 28/07/2021. Data de Assinatura: 28/07/2020. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 008/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, Considerando os Ofícios CEPRO 06/2019 e o ad referendum CEPRO 01/2019, RESOLVE: Designar os docentes Auxiliadora Maria Moura Santi, Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, Cristiano Luís Turbino de França e Silva, Davi das Chagas Neves, Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, Helton Cristiano Gomes, Jonas Durval Cremasco, Irce Fernandes Guimarães, Magno Silvério Campos, Maurinice Daniela Rodrigues e Máximo Eleotério Martins para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção para um mandato de três anos, a partir de 12 de setembro de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 30

31 de julho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 009/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando os Ofícios CEPRO 07/2019 e o ad referendum CEPRO 02/2019, RESOLVE: Designar os docentes André Luís da Silva e Tays Torres Ribeiro das Chagas para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção para um mandato de três anos, a partir de 26 de setembro de 2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 010/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, Considerando o OFÍCIO No 12/2020/CEAMB/EM/UFOP, RESOLVE: Reconduzir os docentes Aníbal da Fonseca Santiago e César Falcão Barella como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental para um mandato de três anos, a partir de 28 de julho de 2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 011/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, considerando o Ofício No 001/2020 – NDE Engenharia Urbana/EM/UFOP, RESOLVE: Designar o docente Christiano Ottoni Carvalho como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 012/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Tatiana Barreto dos Santos para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Minas para um mandato de três anos, a partir da presente data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 013/2020, DE 16 DE JULHO DE 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CDEM nº 508, que criou a Comissão Permanente de Recepção aos Calouros da Escola de Minas, RESOLVE: Designar a docente Karla Boaventura Pimenta Palmieri, lotada no Decat, para integrar a Comissão Permanente de Recepção dos Calouros da Escola de Minas para um mandato de dois anos, a partir da presente data, e exercer sua presidência. ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****